



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 70 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado em 30/01/2018
Retirado em 9h - 11/51
Responsável.

Guilhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **ODECI LOPES DIAS**, no cargo de Operário II, inscrito no CPF sob o nº 944.936.186-04, pelo período compreendido entre **11/01/2018** à **22/02/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **60/2015**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/01/2018**.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de janeiro de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal